



**TERMO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2207.01/2024-
PE**

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

A Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 2301-01/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada uma retificação no texto do item 5.1 do Termo de Referência, Anexo I do edital mencionado, passando este a vigorar da seguinte forma.

Em relação ao item 5.1, do Termo de Referência - Anexo I do edital

ONDE SE LÊ:

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

LEIA - SE:

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 (trinta) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

S.M.J.
Esta é a Errata.

Acaraú/CE, 07 de agosto de 2024.


Paulo Costa Santos
PREGOEIRO
MATRICULA N° 9095